quaesquer pessoas que apresentarem algum dos Artigos constantes da referida Relação.

S. Mg. o Imperador Ha por mui recommendado este Negocio a V. Exa que deverá dár circunstanciada conta de quanto occorrêr a seu respeito.

Deos Guarde a V. Exa Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Dezembro de 1829 — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Snr. Presidente da Provincia de...

Circular

Illmo e Exmo Snr. — Em additamento ao meu Officio de 29 de Dezembro ultimo, cumpre-me accrescentar que o Encarregado de Negocios dos Paizes Baixos nesta Corte, fez-me saber que S. M. R. a Princeza d'Orange concede o premio de 25$000 florins daquelle Paiz, a quem entregar as jóyas roubadas mencionadas na Relação que accompanhou o dito meu Officio, ou que derem huma noticia veridica e proveitosa dos Ladrões de maneira que se recobrem todos os ditos objectos. Que este premio será dobrado se ao mesmo tempo se fizer conhecer ao Juiz, com toda a certeza, o Ladrão ou Ladrões que commetterão o roubo, e que igualmente S. M. R. promette recompensas consideraveis áquella pessoa ou pessoas que entregarem parte do referido roubo, ou derem noticias certas cujo resultado for a descoberta de hum ou mais dos referidos objectos, e finalmente que estas recompensas serão proporcionadas ao valor dos que forem descobertos ou recobrados. O que communico a V. Exa para que lhe faça dár a devida publicidade. — Deos Guarde a V. Exa Palacio do Rio de Janeiro em 1 de Fevereiro de 1830. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Snr. Presidente da Provincia de....